



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

**RELUCI - RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO
ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Prestação de Contas Anual - Exercício: 2025

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vargem Alta – IPREVA

Município: Vargem Alta – ES

Emitente: Secretaria Municipal de Controle e Transparência - Unidade Central de Controle Interno – UCCI

1. Introdução

Em cumprimento às disposições estabelecidas na **Instrução Normativa nº 68/2020**, bem como ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), apresenta-se o **Relatório e Parecer Conclusivo do Controle Interno – RELUCI**, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2025 da Unidade Gestora Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vargem Alta – IPREVA.

O presente relatório tem por finalidade apresentar a avaliação do Órgão Central de Controle Interno acerca da gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e previdenciária da unidade gestora, com base nas verificações realizadas durante o exercício e na análise dos documentos que compõem a Prestação de Contas Anual.

2. Avaliação da Gestão

Os controles administrativos da unidade gestora mostram-se formalizados e operantes, com rotinas de registro, controle e acompanhamento das atividades administrativas, contábeis e previdenciárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

O Controle Interno atuou de forma preventiva e orientativa, especialmente no acompanhamento das remessas ao **sistema CidadES**, promovendo comunicação à unidade gestora quanto aos apontamentos identificados e monitoramento das providências adotadas, bem como na análise de processos previdenciários e documentos da Prestação de Contas Anual.

De forma geral, os controles internos demonstraram-se suficientes para dar suporte às atividades da gestão, no âmbito dos procedimentos analisados.

Destaca-se, no âmbito da gestão previdenciária, a realização de recenseamento previdenciário, recadastramento e prova de vida, evidenciando a atualização da base cadastral dos segurados e o fortalecimento dos controles administrativos do RPPS.

3. Avaliação dos Controles Administrativos

Os controles administrativos da unidade gestora mostram-se formalizados e operantes, com rotinas de registro, controle e acompanhamento das atividades administrativas, contábeis e previdenciárias.

O Controle Interno atuou de forma preventiva e orientativa, especialmente no acompanhamento das remessas ao **sistema CidadES**, promovendo comunicação à unidade gestora quanto aos apontamentos identificados e monitoramento das providências adotadas, bem como na análise de processos previdenciários e documentos da Prestação de Contas Anual.

De forma geral, os controles internos demonstraram-se suficientes para dar suporte às atividades da gestão, no âmbito dos procedimentos analisados.

4. Parecer do Controle Interno

Com fundamento na Instrução Normativa TCEES nº 68/2020, nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, o Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Interno procedeu à avaliação da gestão da unidade gestora **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vargem Alta – IPREVA**, referente ao exercício de 2025.

A análise abrangeu os demonstrativos contábeis, financeiros e previdenciários, bem como o acompanhamento das rotinas administrativas e das remessas ao **sistema CidadES**.

Verificou-se, de forma geral, a regularidade da gestão, com conformidade quanto ao registro, retenção, recolhimento e pagamento das obrigações previdenciárias, equilíbrio financeiro no exercício, adequação das aplicações financeiras à legislação vigente e consistência dos demonstrativos contábeis.

Constatou-se a existência de déficit atuarial, devidamente reconhecido e acompanhado de plano de equacionamento vigente.

Os apontamentos do **sistema CidadES** foram acompanhados pelo Controle Interno, com comunicação à unidade gestora e monitoramento das providências adotadas.

Dessa forma, o Controle Interno manifesta-se pela **REGULARIDADE** da gestão, no âmbito dos procedimentos analisados.

Vargem Alta – ES, 30 de março de 2026

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Controle e Transparência

Decreto nº 5534/2025